Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
27/06/2002

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 1929
Classificação
05/04/03
Data
26/06/02

A

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 482/IX(1.a) - AC

(Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas)

Assunto: "Transferência da Cimeira da OSCE do Porto para o Estoril"

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º156º , alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do artº 155º n.º 3 da CRP e do artº 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do art.º 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Nestes termos, o Deputado do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo assinado pergunta:

1. É verdade que o Governo comunicou ao Comité Directivo da Organização da OSCE a intenção de transferir a Cimeira do Porto para o Estoril?

2. Em caso afirmativo, quais as razões que estão atrás desta decisão?

3. Está o Governo consciente dos prejuízos que tal decisão acarreta para a região do Porto e particularmente para o sector do comércio e da restauração da cidade?

Palácio de S. Bento, 26 de Junho de 2002

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A. R., à Dapleu
02.06.26

O Deputado

(Basílio Horta)

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telef.: 21 391 70 00 - Fax: 21 391 74 33